

**Senhor Parlamentar:**

A Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA Sindical, entidade que representa cerca de 150 mil trabalhadores técnico-administrativos em educação das Universidades Brasileiras, entende ser de grande relevância social a Proposta de Emenda Constitucional 270/2008, haja vista garantir o retorno do direito à aposentadoria por invalidez com proventos integrais, como antes se achava previsto na Lei 1.711/1952 e foi mantido pela Lei 8.112/1990, mas vencido pela Emenda Constitucional 41/2003.

É importante enfatizar que não se trata tão somente de resgate de direitos dos trabalhadores do serviço público, mas há que considerar, principalmente, o fato de que muitos trabalhadores adoeceram e continuam, ainda, adoecendo em decorrência de suas atividades laborativas desenvolvidas em locais de trabalho inadequados e, na maioria das vezes, os órgãos/as instituições não oferecem um serviço de Saúde do Trabalhador com qualidade que atenda a estas questões. Neste sentido, esta realidade tem levado muitos trabalhadores a se aposentarem por doenças ocupacionais, degenerativas e graves, com proventos reduzidos, sendo, portanto duplamente prejudicados.

Ante essa injusta realidade e a constatação de tal tratamento que, de certa forma, caracteriza-se como desrespeito ao direito do trabalhador, solicitamos DE Vossa Senhoria todo o empenho na urgente aprovação da Emenda 270/2008, inclusive estendendo, também o direito mesmo de integralidade às pensões derivadas dos mencionados proventos, certos de seu comprometimento com as causas de relevância social, como é o caso.

Atenciosamente

**DIREÇÃO NACIONAL**